Resolução nº : 12573/99
Protocolo nº : 330270/98
Origem : PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA
Interessado : PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA e IASP/CEDCA/FIA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA